



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO N° 033/2018

Aprova alteração curricular do curso
de Engenharia Elétrica - Sistemas
Eletrônicos

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista a aprovação *ad referendum* do dia 21 de março de 2018 e o que consta do Processo 23071.025173/2017-59 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 25 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar alteração curricular do curso de Engenharia Elétrica - Sistemas Eletrônicos, conforme constante do processo em epígrafe.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 26 de abril de 2018.

**Profª Maria Carmen Simões Cardoso de Melo
Pró-Reitora de Graduação**

**Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação**